

Lei n.º 25/54. *

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, decretou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

Art.º 1.º - Fica criado o cargo de Fratorista, com os vencimentos anuais de 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

Art.º 2.º - A despesa decorrente da criação deste cargo, correrá por conta da verba especial já constante do orçamento de 1955.

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de novembro de 1954.

Quatenuo G. Stefan
 Prefeito Municipal
 Plutônio D. Lillo
 Secretário da Prefeitura

Lei n.º 26/54. *

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, decretou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

Art.º 1.º - Fica restabelecida a cobrança de taxa de fiscalização, Produção e Serviço Animal, que será cobrada na base de crf 5,00 (cinco cruzeiros), por cabeça de suínos expostos.

Art.º 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, digo a partir de 1.º de Janeiro de 1955.

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura

Municipal de Laranjeiras do Sul, em 2, 3 de
novembro de 1954.

Quaestor Carlos Stefanes
Prefeito Municipal
Mário D. Silva - Secretário
Lei nº 27/54. *

A Câmara Municipal de Laran-
jeiras do Sul, Estado do Paraná, decreta e expro-
fere Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo,
autorizado a cobrar a taxa de Viacão, a partir
de R\$ 100,00 (cem cruzeiros) por cada homem,
em lugares de cinco dias de serviço no valor
de R\$ 150,00, como vinha sendo cobrado este
imposto.

Art. 2º. - A presente Lei aplicar-se-
á em todo o território do Município, com ex-
cessão onde seja impossível a entrada da pa-
trula.

Art. 3º. Revogam-se as disposi-
ções em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras
do Sul, em 2, 3 de novembro de 1954.

Quaestor Carlos Stefanes
Prefeito Municipal
Mário D. Silva
Secretário

Sul,
muni-
cipal
de
Laran-
jeiras
do Sul,
em
Edifí-
cio
Muni-
cipal,
em
2, 3 de
novem-
bro de
1954.